

PARLAMENTO EUROPEU

1999



2004

Documento de sessão

3 de Julho de 2002

B5-0405/2002 }

B5-0423/2002 }

RC1

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM

apresentada nos termos do nº 5 do artigo 50º do Regimento por

- Teresa Almeida Garrett, Charles Tannock, Anne-Karin Glase e Konrad K. Schwaiger, em nome do Grupo PPE-DE
- José María Mendiluce Pereiro, Carlos Lage, Joan Colom i Naval, Laura González Álvarez e Margrietus J. van den Berg, em nome do Grupo PSE
- Bob van den Bos, em nome do Grupo ELDR
- Marie Anne Isler Béguin e Nelly Maes, em nome do Grupo Verts/ALE
- Joaquim Miranda, Yasmine Boudjenah, Hans Modrow e Luisa Morgantini, em nome do Grupo GUE/NGL
- José Ribeiro e Castro e Luís Queiró, em nome do Grupo UEN

em substituição das propostas de resolução apresentadas pelos seguintes Grupos:

- PPE-DE, PSE, ELDR, Verts/Ale, GUE/NGL (B5-0405/2002),
- UEN (B5-0423/2002),

sobre a situação em Angola

Resolução do Parlamento Europeu sobre a situação em Angola

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas Resoluções anteriores sobre a situação em Angola,
 - Tendo em conta a Resolução sobre a situação na África Austral (na parte referente a Angola), que a Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE aprovou em 21 de Março passado,
 - Tendo em conta as mais recentes declarações do Conselho e da Comissão sobre Angola, e, nomeadamente, a nova posição comum de 25 de Junho,
 - Tendo em conta os apelos de ajuda humanitária dirigidos à comunidade internacional quer pelo Governo de Angola, quer pela generalidade das forças políticas angolanas, pela sociedade civil, pelo COIEPA e por ONG internacionais no terreno,
 - Tendo em conta a missão efectuada pela sua Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação entre os dias 21 e 25 de Junho, nomeadamente ao Huambo, ao Centro de Nutrição dos “Médicos Sem Fronteiras”, no Bailundo, e aos locais de acantonamento dos efectivos da UNITA de Chileta I,
- A. Considerando que a comunidade internacional e a União Europeia, em particular, devem considerar a ajuda a Angola uma prioridade, a fim de combater a grave situação humanitária existente neste país, e que o termo das hostilidades veio revelar a amplitude do desastre humanitário, em especial nas zonas de guerrilha às quais as organizações humanitárias não tinham acesso,
- B. Considerando que esta situação de emergência só vem agravar uma situação precária devida a trinta anos de guerra que provocaram a deslocação de um terço da população, ou seja, de quatro a cinco milhões de pessoas, e que forçaram 500 mil angolanos a refugiarem-se nos países vizinhos,
- C. Considerando o número muito elevado de crianças em todas estas diferentes situações – por exemplo, 162.000 crianças num total de 256.000 familiares só nos locais de acantonamento da UNITA -, que constituem o grupo mais vulnerável à doença, ao frio nocturno e à desnutrição e aquele em que se regista a mortalidade mais elevada,
- D. Considerando que o processo de acantonamento dos efectivos da UNITA e das respectivas famílias superou, pela sua celeridade e amplitude, todas as previsões dos responsáveis da UNITA, do Governo, dos observadores e das organizações humanitárias,
- E. Considerando que o sucesso da distribuição da ajuda humanitária pode ser determinante para a consolidação da estabilidade,
- F. Considerando que se começou a registar um movimento de repatriação entre os angolanos ainda refugiados nos países limítrofes,

Consolidação da paz

- G. Considerando a consolidação da paz com base no Protocolo de Lusaka de 20 Novembro de 1994 e do Memorando subscrito pelos chefes militares das Forças Armadas Angolanas e da UNITA em 4 de Abril de 2002, em Luanda,
- H. Considerando que todos os responsáveis governamentais, das Forças Armadas Angolanas e da UNITA, bem como a generalidade dos observadores internos e externos, sublinham o carácter irreversível da paz alcançada a 4 de Abril, o que é confirmado no terreno pela ausência de qualquer incidente militar nos últimos quatro meses e pelo acantonamento integral dos efectivos da UNITA,
- I. Considerando que a consolidação duradoura da paz e da democracia em Angola, após tantos anos de conflito armado, pode transformar este país num factor fundamental de estabilidade na África Central e na África Austral,
- J. Considerando a escassez do número de armas restituídas proporcionalmente ao número de combatentes da UNITA que se encontra nos locais de acantonamento,
- K. Considerando que a consolidação da paz em Angola depende também da plena consolidação e normalização de instituições democráticas, livres e plurais, do respeito pelos direitos humanos, do correcto funcionamento do Estado e de justiça social,

Consolidação da democracia

- L. Considerando que a paz, a reconciliação e a democracia em Angola devem envolver todos os angolanos na sua pluralidade, isto é, num processo de diálogo inclusivo, todos os partidos políticos (sobretudo aqueles com assento parlamentar), a sociedade civil, as autoridades tradicionais, a Igreja Católica e outras confissões religiosas,
- M. Considerando que para a organização de eleições democráticas é indispensável a liberdade de circulação em todo o território, o recenseamento prévio e a localização das pessoas deslocadas em consequência da situação de guerra,
- N. Considerando que a paz permite normalizar a vida das instituições, aprofundar e completar a passagem do país a uma democracia plena e total, e que a realização de eleições justas pressupõe o acesso equitativo aos meios de expressão,
- O. Considerando que a democracia necessita de partidos políticos independentes e que cabe exclusivamente à UNITA decidir quem são os seus responsáveis legítimos,
- P. Considerando a lei angolana relativa ao financiamento dos partidos políticos representados no Parlamento,
- Q. Considerando a importância de que se reveste a independência do sistema judicial, incluindo ao seu mais alto nível, para o correcto funcionamento da democracia,
- R. Considerando os debates realizados no Parlamento Angolano sobre a elaboração de uma nova Constituição,

Consolidação económica e reorganização social

- S. Considerando que a União Europeia desembolsou 790 milhões de euros durante o período compreendido entre 1985 e 2000 (60% dos quais destinados à ajuda humanitária) e que a Comissão decidiu, em 29 de Maio, disponibilizar um pacote financeiro de 125 milhões de euros, entre os quais 10 milhões destinados às acções humanitárias de emergência, 32 à segurança alimentar e 83 à desminagem e à reconstrução,
 - T. Considerando que, segundo os indicadores conhecidos, 50% da população angolana vive em situação de grande pobreza (menos de um dólar norte-americano por dia) e que, neste momento, um número estimado entre 1 e 2 milhões de angolanos depende em absoluto da ajuda internacional para poder sobreviver,
 - U. Considerando que é importante passar quanto antes da urgência humanitária às acções em prol do desenvolvimento de Angola,
 - V. Considerando que 80.000 efectivos da UNITA, que se encontram presentemente nos locais de acantonamento e que devem ser desmobilizados em 20 de Julho, não serão integrados nas Forças Armadas Angolanas e que é fundamental utilizar da melhor forma possível as suas competências, porquanto a reinserção social destes homens formados para a guerra é essencial para a segurança interna do país,
 - W. Considerando que o reassentamento definitivo das populações deslocadas pela guerra pode envolver novos movimentos populacionais massivos num processo necessariamente moroso, de grande peso e complexidade e que deve realizar-se numa base de escolha pessoal inteiramente voluntária,
 - X. Considerando que a guerra destruiu as infra-estruturas (estradas, pontes, caminhos-de-ferro, etc.), as escolas e os centros de saúde,
 - Y. Considerando a importância das expectativas do povo angolano,
 - Z. Considerando que se estima em um milhão de barris por dia a produção petrolífera e que Angola é o quarto produtor mundial de diamantes, além da vasta riqueza de que o país pode usufruir pela normalização do sistema produtivo e pelo reforço e diversificação do tecido empresarial,
1. Reconhece valor de prioridade ao caso angolano, tanto pela dimensão humanitária do desafio como pela importância política da paz reencontrada ao fim de tantos anos de um conflito devastador; insta a Comissão e o Conselho a agirem de acordo com esse mesmo reconhecimento e solicita aos Estados-Membros que valorizem o facto de Angola, democratizada e em paz, constituir um importante factor de estabilidade e de desenvolvimento em África e no mundo;
 2. Reclama de todas as autoridades e organismos competentes a nível nacional e internacional que, passada a surpresa inicial com o ritmo da pacificação em Angola e a dimensão humana dos novos problemas detectados, passem a prestar, sem mais atrasos, a ajuda humanitária indispensável à salvação das vidas em risco;

3. Solicita ao Programa Alimentar Mundial que acelere e intensifique a distribuição de alimentos e que a prolongue pelo menos até à próxima colheita;
4. Apela instantemente ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR) que assuma plenamente o seu papel de protecção dos refugiados, nomeadamente quando do regresso às povoações de origem;
5. Solicita instantemente à Comissão e à comunidade internacional que facultem, antes do termo da estação seca, a todos os que desejam trabalhar a terra, independentemente da sua filiação partidária anterior, as sementes e os utensílios agrários indispensáveis à retoma da actividade agrícola de forma a permitir que a população dependa cada vez menos da ajuda alimentar humanitária;
6. Convida a Comissão, o Conselho e as Nações Unidas a intensificarem os programas de desminagem, a fim de tornar mais seguros a livre circulação e o reinício da exploração agrícola nas zonas atingidas pelos combates;
7. Solicita à Comissão que intensifique os programas a favor da educação, da formação e da saúde;
8. Apoia o pedido do Governo angolano para organizar uma conferência dos países doadores tendo em vista a ajuda humanitária e a reconstrução de Angola;
9. Convida o Governo angolano e os seus parceiros industriais e comerciais a instaurarem mecanismos transparentes e responsáveis para a gestão dos recursos naturais de Angola, nomeadamente no que se refere à exploração petrolífera e à extracção de diamantes, a fim de que os rendimentos por eles gerados sejam consagrados à luta contra a pobreza e ao financiamento do desenvolvimento global, sustentável, equitativo e duradouro;
10. Felicita o Presidente da República, o Governo e as Forças Armadas, os militares e a Comissão de Gestão da UNITA pelos importantes passos dados com o Memorando de Entendimento e a partir deste; confia que o clima de bom entendimento continue de forma igualmente positiva na fase política subsequente, com abertura, respeito mútuo, boa fé e sentido das responsabilidades essenciais;
11. Acolhe com satisfação o facto de todos os parceiros insistirem no carácter definitivo e irreversível do cessar-fogo;
12. Manifesta a sua preocupação face à persistência da circulação de armamento no território, inclusivamente em elevado número nas mãos de civis;
13. Solicita à Comissão que preveja nos seus programas de ajuda a Angola a participação da sociedade civil e religiosa no processo de reconciliação nacional, bem como programas de formação da cidadania no quadro da consolidação democrática; reclama da Comissão que rapidamente reforce os efectivos da delegação em Luanda, em moldes proporcionados ao montante e à natureza das ajudas, por forma a assegurar o eficaz acompanhamento da sua aplicação, em toda a sua diversidade e complexidade;

14. Solicita à Comissão que faculte todo o apoio necessário aos processos de registo civil, recenseamento da população e elaboração de listas eleitorais fiáveis;
15. Declara a vontade de contribuir para o fortalecimento de todos os factores de confiança, de inclusividade e de normalização na sociedade angolana e no funcionamento do Estado; sublinha a ideia de que a confiança da comunidade internacional e a sua disponibilidade para ajudar crescerão na medida directa da transparência na aplicação dos recursos, da pluralidade e rigor nos mecanismos de acompanhamento e debates internos, da garantia da segurança de pessoas e bens, do respeito da lei e do pleno funcionamento das instituições no quadro dos princípios de um Estado de direito;
16. Regista com satisfação os progressos já alcançados na elaboração da nova Constituição;
17. Acolhe com satisfação os projectos de descentralização e insiste na importância do pluralismo de pensamento, de expressão e de organização;
18. Congratula-se com o compromisso assumido de organizar eleições livres e pluralistas, legislativas, municipais e presidenciais, no mais curto espaço de tempo possível;
19. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, à Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, bem como ao Governo de Angola.